



1 **ATA DA 208ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 26 DE MARÇO**  
3 **DE 2018.**

4 Aos vinte e seis dias de março de dois mil e dezoito, às 14h13min, sob a presidência do  
5 Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se na Sala O-307, os seguintes conselheiros:  
6 Professores Alexandre Giusti Paiva, Andréa Cardoso, Cláudio Umpierre Carlan, Clibson  
7 Alves dos Santos (ausentou-se às 15h10min), Edmêr Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se  
8 às 16h6min), Eduardo José Aguilár Alonso, Eliza Maria Rezende Dázio, Flávia da Ré  
9 Guerra, Flávio Aparecido Gonçalves, Helena Maria dos Santos Felício, Ihosvany Camps  
10 Rodriguez, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco,  
11 Leandro Lodi, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira (compareceu às 14h26min), Letícia  
12 Lima Milani Rodrigues (compareceu às 14h26min), Luiz Eduardo da Silva (ausentou-se  
13 às 15h47min), Manoel Vítor de Souza Veloso (compareceu às 14h26min), Marcelo  
14 Taveira Barbosa (ausentou-se às 15h47min), Marisa Ionta, Marlus Pinheiro Rolemberg,  
15 Naiana Viana Viola Nícoli, Olga Luisa Tavano, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Renata  
16 Nunes Vasconcelos, Rosângela Rodrigues Borges (compareceu às 14h35min), Sandra  
17 Maria Oliveira Morais Veiga, Sueli de Carvalho Vilela (compareceu às 14h26min),  
18 Tábatta Renata Pereira de Brito e Wagner Costa Rossi Júnior, os representantes dos  
19 Técnico-administrativos em Educação Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno,  
20 Daniela de Cássia Pereira, Danilo de Abreu e Silva, Eduardo José Vieira (compareceu às  
21 14h20min), Guilherme Junio Neri Dal'Ava, Rafael Luiz Santos Pereira (compareceu às  
22 14h41min) e Sérgio Andrade Borges e os representantes discentes Ana Caroline Romão  
23 Espúrio, Cássio Mateus Firmiano (compareceu às 14h20min), Luize Batista Campos  
24 (compareceu às 14h20min) e Thalita Aparecida Vicente (ausentou-se às 16h6min). Os  
25 conselheiros Beatriz Mineiro da Matta, Bruno Eduardo Freitas Honorato, Dimitri  
26 Augusto da Cunha Toledo, Eduardo Tonon de Almeida, Keila Bossolani Kiill, Maria Rita  
27 Rodrigues, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Rafael Brito de Moura e Paulo Henrique  
28 de Souza justificaram suas ausências à reunião, que contou com a presença dos docentes  
29 Evelise Aline Soares e Wellington Ferreira Lima. Inicialmente, o Prof. Sandro Amadeu  
30 Cerveira deu boas-vindas à nova representante dos servidores técnico-administrativos,  
31 Daniela de Cássia Pereira e solicitou a inclusão na pauta da reunião, dos Processos n<sup>os</sup>  
32 23087.23087.002323/2018-68 e 23087.008417/2017-60. O Consuni acatou, por



33 unanimidade, a solicitação do Presidente, que serão analisados no decorrer da reunião,  
34 que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação de Atas anteriores**  
35 – As Atas nºs 204, 205 e 206 referente às reuniões realizadas nos dias 23 de janeiro, 07 e  
36 19 de fevereiro de 2018, respectivamente, foram aprovadas, por maioria. Neste momento,  
37 registramos o comparecimento dos conselheiros Cássio Mateus Firmiano, Eduardo José  
38 Vieira e Luize Batista Campos. **b) Processo nº 23087.000659/2018-96 - Aprovação da**  
39 **Minuta de Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de**  
40 **Professor do Magistério Superior** – A conselheira Larissa Helena Lobo Torres Pacheco  
41 pediu a inclusão da disciplina “Bases Integradas da Medicina (BIM)” na minuta do edital.  
42 A Profa. Evelise Aline Soares, Diretora *pro tempore* da Faculdade de Medicina,  
43 argumentou que a carga horária seria de 30 (trinta) horas, com 6 (seis) encontros durante  
44 o semestre e que o curso teria prejuízo se a BIM não fosse ofertada. Destacou que a não  
45 participação dos docentes na BIM compromete o desenvolvimento do projeto pedagógico  
46 do curso (atualmente acompanhado pelo Ministério da Educação - MEC) e que a  
47 disciplina estaria baseada na integração básico-clínica e necessitando da participação dos  
48 docentes de todos os ciclos do curso. A Profa. Marisa Ionta contou que o Departamento  
49 não aceitou o acréscimo dessa disciplina no referido edital. Neste momento, registramos o  
50 comparecimento dos conselheiros Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Letícia Lima Milani  
51 Rodrigues, Manoel Vítor de Souza Veloso e Sueli de Carvalho Vilela. Após  
52 considerações, o Consuni decidiu aprovar, por maioria, a Minuta de Edital de Concurso  
53 Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para  
54 atuar nas disciplinas: “Microbiologia Básica, Microbiologia Geral, Microbiologia Aplicada  
55 à Medicina”. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Rosângela  
56 Rodrigues Borges. **c) Processo n 23087.001775/2018-22 – Abertura de Concurso**  
57 **Público** – O Consuni aprovou a abertura de Concurso Público destinado ao provimento  
58 do cargo efetivo da carreira Técnico-administrativa em Educação - (02 vagas): *campus* de  
59 Alfenas = Assistente em Administração (Classificação “D”). Após sugestão do Presidente  
60 para que os itens relacionados à abertura de Concursos Públicos fossem analisados em  
61 conjunto, o Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes processos de  
62 **Aberturas de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do**  
63 **Magistério Superior: d) Processo nº 23087.001241/2018-04 - para atuar nas disciplinas:**



64 “Clínica Geral e Saúde do Adulto, Laboratório de Habilidades, Semiologia Médica,  
65 Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência. Bases integradas da Medicina”; e) **Processo**  
66 **nº 23087.001242/2018-41** - para atuar nas disciplinas: “Urgência e Emergência,  
67 Laboratório de Habilidades, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico. Bases integradas da  
68 Medicina”; f) **Processo nº 23087.001243/201895** - para atuar nas disciplinas: “Medicina  
69 Familiar e Comunitária, Cidadania e Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde. Bases  
70 integradas da Medicina”; g) **Processo nº 23087.000927/2018-70** - para atuar nas  
71 disciplinas “Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Geometria  
72 Analítica, Conceitos Matemáticos Aplicados à Física, Fundamentos de Matemática para a  
73 Ciência da Computação, Álgebra Linear, Matemática Discreta, Cálculo Numérico,  
74 Métodos de Física Matemática I, Métodos de Física Matemática II”; h) **Processo nº**  
75 **23087.002323/2018-68** - para atuar nas disciplinas: “Língua Espanhola de I a V, Estágio  
76 Supervisionado de I a IV e Disciplinas afins”. i) **Processo nº 23087.008417/2017-60** -  
77 **Homologação do Concurso Público - Edital 122/2017** - O Consuni homologou, por  
78 unanimidade, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao  
79 provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital 122/2017,  
80 para atuar nas unidades curriculares: “Microeconomia I, II e III e Economia Industrial”  
81 (resultado constante na fl. 650 do referido processo). Neste momento, registramos o  
82 comparecimento do conselheiro Rafael Luiz Santos Pereira. j) **Processo nº 23087.**  
83 **003036/2018-75 – Proposta de Resolução que regulamenta apresentação de**  
84 **destaques nos processos a serem analisados pelo Consuni** – O Prof. Sandro Amadeu  
85 Cerveira expõe os motivos que o levaram, como Presidente do Conselho, a propor  
86 prazos para a apresentação de destaques aos processos a serem deliberados pelo pleno,  
87 mencionou que a resolução complementaria o atual regimento, disciplinando e otimizando  
88 a discussão da matéria. Após discussão, o Consuni aprovou, por maioria e dois votos  
89 contrários, a regulamentação da apresentação de destaques nas reuniões do Consuni,  
90 constante às fls. 1 e 2 da Resolução nº 2/2018. Neste momento, registramos a saída do  
91 conselheiro Clibson Alves dos Santos. k) **Processo nº 23087.003009/2018-01 – Plano de**  
92 **Internacionalização – Gestão 2018-2022** - Após manifestação do conselheiro Cláudio  
93 Umpierre Carlan, justificando a urgência na tramitação do processo, considerando que a  
94 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) permitirá que as



95 universidades participem de seus editais e recebam recursos financeiros, se que estiverem  
96 com essa regulamentação aprovada, o Consuni decidiu, por maioria, aprovar a  
97 regulamentação do Plano de Internacionalização da UNIFAL-MG, constante às fls. 1 a 13  
98 da Resolução nº 3/2018. **l) Processo nº 23087.004702/2017-10 - Proposta de alteração**  
99 **da Resolução nº 19/2014 (Programa de Assistência estudantil) e Processo nº**  
100 **23087.002098/2018-60 – Parecer do pedido de vistas elaborado pelas discentes Luize**  
101 **Batista Campos e Thalita Aparecida Vicente** – A conselheira Luize Batista Campos  
102 declarou que o pedido de vistas foi motivado porque os conselheiros discentes não  
103 estavam convencidos da redação apresentada, pois não queriam uma resolução que desse  
104 muito poder ao gestor como também não fosse rígida, a ponto de prejudicar a gestão do  
105 Pró-reitor e resumindo o parecer, contou que a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e  
106 Estudantis (Prace), juntamente com o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e a  
107 Comissão Relatora firmaram uma resolução consensual. O Prof. Wellington Ferreira  
108 Lima, Pró-reitor da Prace, teve a palavra cedida e assinalou que a proposta final buscou  
109 contemplar os questionamentos da Comissão Relatora do DCE, considerando a urgência  
110 para tramitação do Edital/2018, que necessita desta resolução aprovada. Descreveu que o  
111 substitutivo de consenso atendeu às preocupações de ambos, de modo que as decisões  
112 pertinentes ao orçamento disponível para a Prace ficassem a cargo do Colegiado. A  
113 respeito do destaque apresentado pela Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco  
114 assinalou que os alunos de pós-graduação não poderão ser contemplados com o Plano  
115 Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diante do exposto, o Consuni aprovou, por  
116 maioria, a alteração da Resolução nº 19/2014, que regulamenta os Programas de  
117 Assistência Estudantil, constante às fls. 1 a 2 da Resolução nº 4/2018. **m) Processo nº**  
118 **23087.002592/2018-24 - Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 14/2017 -**  
119 **Pela Resolução nº 5/2018, o Consuni aprovou, por maioria, a alteração do Art. 4º da**  
120 **Resolução nº 14/2017, que estabelece as normas para provimento do cargo isolado de**  
121 **Professor Titular-Livre da Carreira de Magistério Superior, que passa a vigorar com a**  
122 **seguinte redação: “Art. 4º - As inscrições para o Concurso serão abertas pelo prazo**  
123 **mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias e máximo de 90 (noventa) dias corridos, mediante**  
124 **publicação de Edital no Diário Oficial da União, com divulgação no endereço eletrônico**  
125 **da UNIFAL-MG”.** Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Luiz Eduardo da



126 Silva e Marcelo Taveira Barbosa. **n) Processo nº 23087.002689/2018-37 - Proposta de**  
127 **adequação da Resolução Consuni nº 112/2015** – Após considerações, O Consuni  
128 aprovou, pela Resolução nº 6/2018, a alteração do § 1º do Art. 3º da Resolução nº 112,  
129 de 30 de dezembro de 2015, que fixa os critérios para pagamento de Gratificação por  
130 Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da UNIFAL-MG, passa a vigorar com a  
131 seguinte redação: “§ 1º - Os valores das gratificações, calculados de acordo com as  
132 alíneas “a” e “b” do inciso II deste artigo, estão especificados na tabela anexa a esta  
133 Resolução, de conformidade e limites estabelecidos pela Portaria MEC nº 581/2008. Estes  
134 valores sofrerão os seguintes cortes lineares, para o ano de 2018: de 65% (sessenta e  
135 cinco por cento) não reembolsável: “Banca examinadora ou Comissão para exames”; e de  
136 40% (quarenta por cento) não reembolsável: demais itens”. O Consuni deliberou que os  
137 Processos relacionados com a destinação de funções comissionadas (**23087.000727/2017-**  
138 **36, 23087.013366/2017-98, 23087.002035/2018-11, 23087. 000464/2018-46 e Ofício -**  
139 **Questionamento Prof. Wagner Rossi Costa Júnior**), não seriam analisados nesta reunião,  
140 ficando a discussão suspensa até a apresentação da Proposta da Reitoria. **o) Processo nº**  
141 **23087.010802/2015-13 - Alteração - Faculdade de Odontologia** – O conselheiro Edmêr  
142 Silvestre Pereira Júnior, Diretor da Faculdade de Odontologia, apresentou as propostas de  
143 alteração do atual Regimento, destacando a extinção dos dois Departamentos atuais e a  
144 atual Congregação, que passa a ser uma Assembleia com todos os componentes da  
145 Faculdade. O conselheiro Sérgio Andrade Borges argumentando que, no seu  
146 entendimento, a criação de duas Seções no Art. 6º (incisos V – Seção de Logística de  
147 Materiais e Equipamentos e VI – Seção de Comunicação) não foi discutida na  
148 Congregação, considerando que não ocorreu registro em ata, pediu a supressão dos dois  
149 incisos, bem como dos artigos a que se referem os referidos incisos. Alegou que, quando a  
150 proposta veio para aprovação no Consuni, a criação desses dois novos setores constou da  
151 minuta, alterando e contrariando uma decisão tomada em reunião dos servidores técnico-  
152 administrativos da Faculdade, sem discussão na própria Congregação. O Prof. Edmêr  
153 Silvestre Pereira Júnior concordou que não houve o registro em ata, mas afirmou que o  
154 assunto foi discutido na Congregação, inclusive existe a gravação da referida reunião e  
155 defendeu a manutenção das Seções. Diante do impasse, o Prof. Leandro Rivelli Teixeira  
156 Nogueira fez o seguinte encaminhamento, que foi acatado por unanimidade: suspender a



157 discussão da matéria e encaminhar o processo à Congregação da Faculdade de  
158 Odontologia, para análise dos incisos IV e V do Art. 6 da Proposta do Regimento  
159 Interno, cujo parecer subsidiará a discussão do mesmo na reunião do Conselho agendada  
160 para o dia 20 de abril. **p) Processo nº 23087.007967/2017-61 - Regimento Interno da**  
161 **Faculdade de Medicina** – Após manifestação do conselheiro Wagner Costa Rossi  
162 Júnior, membro da Comissão Relatora que analisou a minuta, o Consuni decidiu, por  
163 unanimidade, aprovar o Regimento Interno da Faculdade de Medicina, constante às fls. 1  
164 a 8 da Resolução nº 7/2018. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Edmêr  
165 Silvestre Pereira Júnior e Thalita Aparecida Vicente. **r) Processo nº 23087.000264/2013-**  
166 **89 - Procuradoria Jurídica** – O Presidente da Comissão Relatora, Prof. Marlus Pinheiro  
167 Rolemberg, comentou que o parecer acatou o Regimento da Procuradoria Jurídica  
168 (Projur), que atende ao disposto na Advocacia Geral da União (AGU) e as legislações  
169 pertinentes. Diante de vários questionamentos, o Consuni aprovou a suspensão da matéria  
170 para averiguação se o Regimento proposto se refere à Projur da Assessoria Jurídica. **s)**  
171 **Processo nº 23087.001894/2016-13 - Política de Segurança da Informação** – Após  
172 considerações, o Consuni aprovou, por maioria e abstenção dos conselheiros Danilo e  
173 Guilherme, a regulamentação da Política de Segurança da Informação, constante às fls. 1  
174 a 7 da Resolução nº 8/2018. **t) Processo nº 23087.012282/2016-56 - Assessoria de**  
175 **Relações Internacionais** – O Consuni aprovou, por maioria, o Regimento Interno da  
176 Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI), constante às fls. 1 a 6 da  
177 Resolução nº 9/2018, após apresentação do parecer do pedido de vistas, pelo conselheiro  
178 Cláudio Umpierre Carlan, novo Diretor da DRI. O Consuni acatou, por unanimidade, o  
179 encaminhamento do Presidente do Conselho para que a discussão dos itens referentes às  
180 regulamentações e regimentos internos fosse suspensa e os processos encaminhados aos  
181 proponentes que juntamente com as Comissões Relatorias, busquem entendimento  
182 consensual a respeito do referido Regimento, cujo parecer subsidiará a discussão do  
183 mesmo na reunião do Conselho agendada para o dia 20 de abril: Processos nºs  
184 23087.007497/2016-55 (Comissão de Ética no Uso de Animais), 23087.001878/2017-10  
185 (Alteração - Faculdade de Ciências Farmacêuticas), 23087.000557/2017-90 (Colegiado  
186 da Pró-Reitoria de Graduação), 23087.000276/2013-11 (Pró-Reitoria de Gestão de  
187 Pessoas), 23087.006364/2017-42 (Regimento da Comissão Interna de Biossegurança) e



188 23087.01202/2017-26 (Alteração – Comissão Própria de Avaliação). O Consuni deliberou  
189 que os Processos n<sup>os</sup> 23087.012363/2017-37, 23087.007611/2017-28, 23087.  
190 009562/2017-68, 23087.001898/2018-63, 23087.004741/2015-47 e 23087.002165/2018-  
191 46, constantes na pauta da reunião para composição de Comissões Relatoras, aguardarão  
192 a proposição de nomes, que deverão ser encaminhados à Secretaria Geral, para serem  
193 deliberados na próxima reunião do Consuni. Os Processos n<sup>os</sup> 23087.007233/2017-82,  
194 23087.008725/2017-95, 23087.013038/2017-91, 23087.008047/2017-61, 23087.001391/  
195 2018-18, 23087.008636/2017-49 e 23087.012843/2017-06 constantes na convocação  
196 serão analisados na próxima reunião do Conselho. A reunião encerrou-se às 16h58min.  
197 Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente  
198 ata que segue assinada:  
199 Prof. Sandro Amadeu Cerveira  
200 Prof. Alexandre Giusti Paiva  
201 Acad. Ana Caroline Romão Espúrio  
202 Profa. Andréa Cardoso  
203 TAE Augusto Carlos Marchetti  
204 Acad. Cássio Mateus Firmiano  
205 Prof. Cláudio Umpierre Carlan  
206 Prof. Clibson Alves dos Santos  
207 TAE Daniel Barbosa Bruno  
208 TAE Daniela de Cássia Pereira  
209 TAE Danilo de Abreu e Silva  
210 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior  
211 Prof. Eduardo José Aguilar Alonso  
212 TAE Eduardo José Vieira  
213 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio  
214 Profa. Flávia da Ré Guerra  
215 Prof. Flávio Aparecido Gonçalves  
216 TAE Guilherme Junio Neri Dal’Ava  
217 Profa. Helena Maria dos Santos Felício  
218 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez  
219 Profa. Juliana Bassalobre Carvalho Borges



- 220 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
- 221 Prof. Leandro Lodi
- 222 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 223 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues
- 224 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 225 Acad. Luize Batista Campos
- 226 Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso
- 227 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 228 Profa. Marisa Ionta
- 229 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
- 230 Profa. Naiana Viana Viola Nícoli
- 231 Profa. Olga Luisa Tavano
- 232 TAE Rafael Luiz Santos Pereira
- 233 Prof. Raphael Nunes Nicoletti Sebrian
- 234 Profa. Renata Nunes Vasconcelos
- 235 Profa. Rosângela Rodrigues Borges
- 236 Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga
- 237 TAE Sérgio Andrade Borges
- 238 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 239 Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito
- 240 Acad. Thalita Aparecida Vicente
- 241 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 242 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)